



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4221 de 21/03/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME
Processo: 1790/2024– Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais e produtos biológicos
Valor: R\$ 6.840,00
Fundamentação: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA
Processo: 2042/2024– Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Materiais de distribuição gratuita.
Valor: R\$ 378,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.4221 de 21/03/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.74, da Lei 14.133/2021.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 2467/2024 – Prefeitura Municipal de Esporte
Objeto: Taxa de inscrição.
Valor: R\$ 6.636,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4221 de 21 /03/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA
Processo:2363 /2024 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 393,73
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N.CESAR S. GOULART
Processo: 2365/2024 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 116,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e nas disposições da Concorrência n.º 001/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TENSIONADA – CASARIO – RUA JOÃO PAIM – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **CJ4 CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 1.249.800,00 (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Paty do Alferes, 21 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 8462 de 21 de Março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.035.963,97 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2852	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1704	6007	RS 1.035.963,97
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.035.963,97

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	RS 1.035.963,97
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 1.035.963,97

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Março de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8463 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre o reajuste do Auxílio Alimentação para o mês de março/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 123 da Lei Municipal nº 1.519 de 19 de setembro de 2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES) e a Lei Municipal nº 2.402 de 02 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 10,44 (Dez reais e quarenta e quatro centavos) o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com vigência a partir do mês de março do ano em curso.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O SAMU-192.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas. As propostas deverão ser encaminhadas para o Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024

Data de fim de recebimento de propostas: 27/03/2024 às 10:59 horas

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2097, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 21 de março de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

PORTARIA Nº 010 /2024 – SMA DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º) Alterar a lotação dos servidores, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	SEC. SAÚDE	SEC. SOCIAL

LEIA-SE: "Art. 1º) Alterar a lotação dos servidores, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	CREAS	SEC. SOCIAL

Paty do Alferes, 21 de março de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 751/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TENSIONADA – CASARIO – RUA JOÃO PAIM – CENTRO – PATY DO ALFERES – RJ, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CJ4 CONSTRUÇÕES LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.249.800,00 (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.249.800,00 (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PATY DO ALFERES, 21 DE MARÇO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE ENTREGA****PROCESSO: 298/2024****SRP PREGÃO: 022/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES**

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica,
Considerando o disposto no art. 14, I Do Decreto
Municipal n º 3776/2013 fica liberada a empresa ACACIA
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI da entrega do item 201 –
Soro fisiológico 0.9% 100ml.

Paty do Alferes, 21 de março de 2024.

VANDERLEIA DE S.S. MANSO DE JESUS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

